



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



1º - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2025

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA E A EMPRESA R2 GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO** de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, reuniram-se, de um lado a **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**, neste ato representado por sua Secretaria Municipal, localizada à Rua: Augusto Cesar Leite, 141 – Centro, CEP 49.800- 000, inscrita no CNPJ SOB O Nº. 10.319.517/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Eliton Lima Gois, portador do CPF sob nº 001.093.235-64 e RG sob nº 1.161.608 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua: Augusto Cesar Leite, nº 229 – Centro – Porto da Folha, Estado de Sergipe, CEP 49.800-000, e do outro lado, a empresa **R2 GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.664.736/0001-05, estabelecida na R Manoel Francisco de Lima, QD 102, nº 135, Sala 03, Cep. 49.680-000, Centro, Nossa Senhora da Gloria/SE, Estado de XX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Randerson Rodrigues dos Santos, brasileiro, sob o CPF nº 842.XXX.945-XX, RG nº 3.XXX.518-X, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e acordado o integral cumprimento e condições contratuais, escoredo nas disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) A **prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, correspondente ao período de **02/02/2026 a 02/02/2027**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DA ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO NO QUE TANGE A GESTÃO EM SEGURANÇA DE SAÚDE DO TRABALHO – SST, COM ÊNFASE NOS EVENTOS DE ENVIO OBRIGATÓRIO AO E-SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

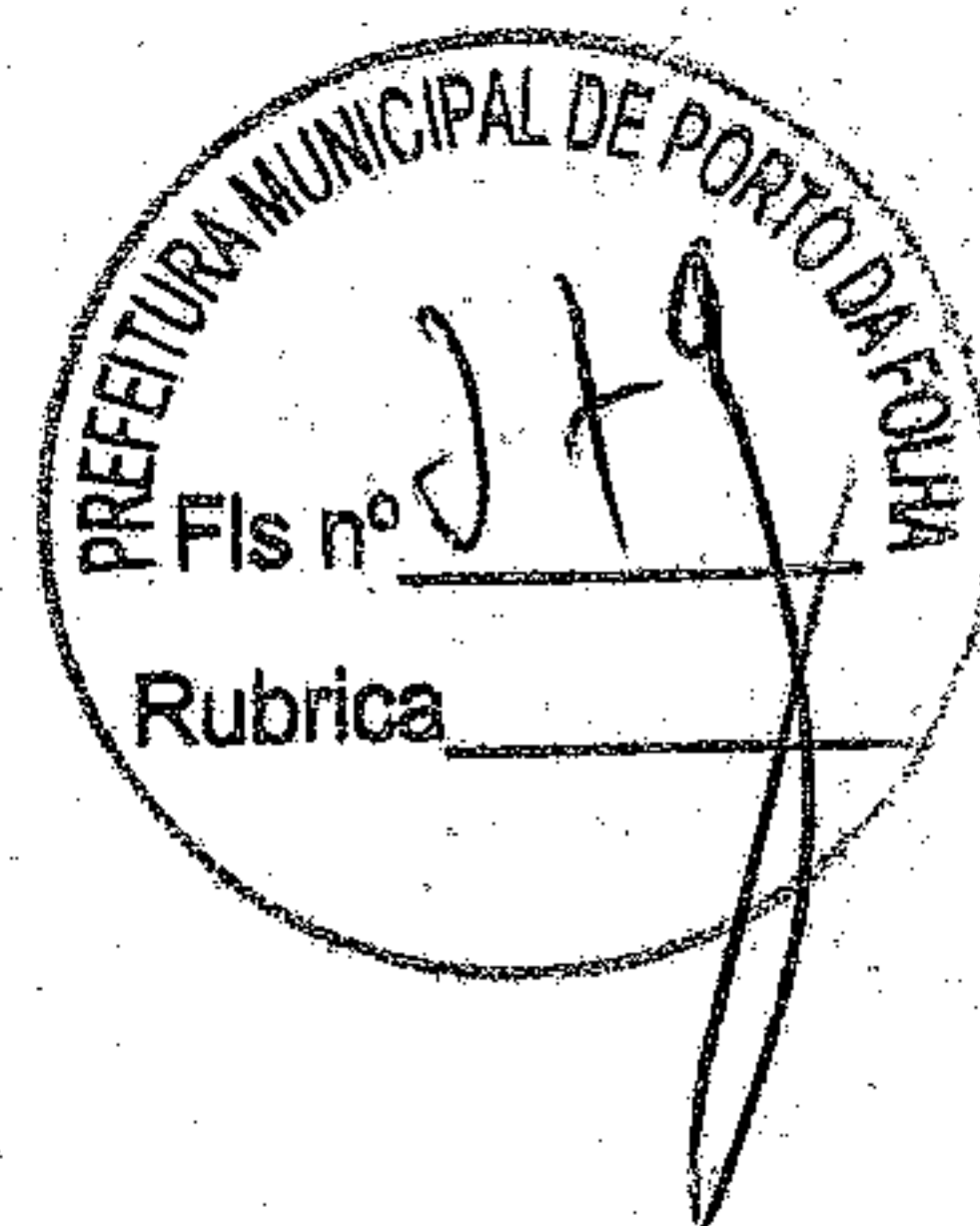
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Após a implementação da **prorrogação** prevista na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor do CONTRATO passará a ser de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	prestação de serviços específicos da engenharia e medicina do trabalho no que tange a Gestão em Segurança de Saúde do Trabalho – SST, com ênfase	12	R\$: 5.000,00	R\$: 60.000,00



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



	nos eventos de envio obrigatório ao e-social.			
--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 – Executivo

Órgão: 09 – Sec. de Saúde

Unidade: 9009 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: atividade: 10.122.0007.2036 – Gestão Administrativa da Sec. de Saúde

Conta: 3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001002

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo terá a sua devida publicação, como condição de sua eficácia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Porto da Folha/SE, 02 de fevereiro de 2026.

ELITON LIMA

GOIS:00109323

564

Assinado de forma digital

por ELITON LIMA

GOIS:00109323564

Dados: 2026.02.02 16:00:17

-03'00"

ELITON LIMA GOIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



RANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Data: 02/02/2026 15:06:28-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

R2 GESTÃO PÚBLICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Luiz Roberto de Faria

CPF Nº. 1019.887.948-24

NOME: Jon' Samuel de Araújo Filho

CPF Nº. 772.711.555-91